



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Extratos de Contratos	03 a 03
Resoluções	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão de Contratação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade DISPENSA DE LICITACAO Nº **001/2025**, Processo Administrativo nº **06/2025**, com fulcro no art. 75, IV, 'a' da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa a fim que se desincumba do fornecimento e instalação dos componentes e peças necessários à realização da manutenção de RETROESCAVADEIRA, modelo CLG766A, chassi LGC766AZHRC506656, REVISÃO DE 500 HORAS TRABALHADAS. **EMPRESA CONTRATADA: NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.741.296/0006-06**, com endereço à Rua Heraldo Tinoco, 16390, Chácara Bom Viver, Simões Filho/Ba, CEP 43723-215, no **valor total** de R\$ 8.308,30 (oito mil, trezentos e oito reais e trinta centavos).

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Bixa Grande-BA, 17 de Janeiro de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

CNPJ Nº 13.794.912/0001-24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2025 **Contrato:** 04/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE -BAHIA .**Contratada:** NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, **CNPJ Nº** 00.741.296/0006-06. **Objeto:** contratação de empresa a fim que se desincumba do fornecimento e instalação dos componentes e peças necessários à realização da manutenção de RETROESCAVADEIRA, modelo CLG766A, chassi LGC766AZHRC506656, REVISÃO DE 500 HORAS TRABALHADAS. **Vigência:** 17/01/2025 a 17/03/2025. **Valor:** R\$ 8.308,30 (oito mil, trezentos e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO

Projeto Atividade: 2.004 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500-1720-1753-1750

Fundamentação legal: art. 75, inc. IV, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANTONIA GELMA SODRE DA SILVA
Comissão de Contratação

Resoluções



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Vice –
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social do Município de Baixa
Grande e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Baixa Grande –
BA, em reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso das
competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321, de 04 de dezembro
de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a conselheira titular Alana Lécia Santos Silva, inscrita CPF Nº
732.079.345-87 para o cargo de **Vice-presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social do Município de Baixa Grande, representante
governamental.**

Art. 2º - Fica mantido o conselheiro titular Sr. DERNEVAL SILVA OLIVEIRA, inscrito
no CPF Nº 362.000.855-87 para o cargo de **Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social do Município de Baixa Grande, representante da sociedade
civil.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor da data da deliberação em plenária.

Baixa Grande, 22 de janeiro de 2025.

DERNEVAL SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMAS



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição do 2º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Baixa Grande – BA, em reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321, de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande, aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2025, conforme Re

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a conselheira titular Vanusa Silva Rios, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o cargo de **2ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande**.

Art. 2º - Fica mantida a Conselheira Titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande – Bahia, Sra. Luane Oliveira Lima para o cargo de **1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor da data da deliberação em plenária.

Baixa Grande, 22 de janeiro de 2025.

DERNEVAL SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMAS



CMAS-BG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA**
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA
EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BAIXA GRANDE
– BAHIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Baixa Grande – BA,
em reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso das competências que
lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321, de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a
Servidora Naiane Oliveira Santos Cerqueira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da deliberação plenária.

Baixa Grande, 22 de janeiro de 2025.

DERNEVAL SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMAS

Praça Manoel Ribeiro Soares Nº148 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: cmasbg@yahoo.com.br